



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - URL9/Sorocaba, para instruir processo de prestação de contas nº 00002728.989.23-7, que não ocorreu a existência de repasses financeiros ao Terceiro Setor, por conta de auxílios, subvenções e/ou contribuições, nos termos dos artigos 12, 16 e 21 da LF nº 4.320/64, na conta de Contratos de Gestão, Termos de Parcerias e Convênios, firmados com o Terceiro Setor, pelo Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Estância Turística de Salto, 15 de março de 2024.

Laerte Sonsin Júnior

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI

